



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 402/2023**

**DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ESPECIAL e dá  
outras providências.**

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 520.300,00 (quinhentos e vinte mil e trezentos reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de complementação da União para o piso nacional da enfermagem.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

**02040 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**

**10.301.2007.2042 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

319004.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – FONTE 605 .....	R\$ 270.000,00
319011.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL – FONTE 605.....	R\$ 160.000,00
319013.00 - OBRIGACOES PATRONAIS – FONTE 605 .....	R\$ 90.300,00
TOTAL .....	R\$ 520.300,00

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB  
CEP: 58.375-000  
CNPJ nº 08.866.501/0001-67





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 23 de agosto de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, 22 de setembro de 2023.

**Antonio José Ferreira**  
**Prefeito Constitucional**

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB  
CEP: 58.375-000  
CNPJ nº 08.866.501/0001-67

